SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1360/22 em 19.12.2022.

PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo Simplificado Edital 08/2021 de 23.11.2021 e Ofício nº 1859/2022-SME de 05 de Dezembro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o Contrato em caráter Temporário, da seguinte professora:

Professor (a)	**Prorrogação da Portaria**	**Unidade escolar/carga horária**	**Período de Prorrogação**
Giselle Maria Rodrigues Cardoso CPF 037.xxx.xxx-xx	**1109/22 de 06.10.2022**	**C.E.I.M. Comecinho de Vida "Nathaan Alex Ramos"**, carga horária de **20 (vinte) horas semanais,** com a turma do Maternal II, na educação infantil, período vespertino, em razão da Professora efetiva Maria Gorete Marinheski, ter prorrogado novamente sua licença para tratamento de saúde.	**02.11.2022 a 16.12.2022.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 02 de Novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 19 de Dezembro de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração